



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.617, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 598/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Grupo Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
210º	Fabricio da Silva Santos	020.143.906-90
214º	Maria Helena Alves de Lima	439.318.986-87
217º	Luciano José Ferreira	551.679.266-53
218º	Maria Aparecida Almeida Viana	059.050.496-70
220º	Denise Maria Alves Costa	485.580.446-00
221º	Rogério Damaceno de Oliveira	547.636.226-68
222º	Sebastiana Aparecida Vieira dos Santos	489.198.536-49
223º	Reginalda Sueli Silva	781.360.406-72
224º	Shirley Alice da Silva Souza	743.027.366-15
225º	Janete Aparecida Matoso de Oliveira	690.016.936-87
226º	Adriana Mendes da Silva	765.304.776-91
227º	Vanilza Alves Ferreira	861.876.516-34
228º	Valeria Alves Olegário	011.746.786-31
229º	Francisco Dias da Silva	470.605.226-20
230º	Júnia Lemes Ferreira	897.298.626-72
232º	Gilcimone da Conceição Batista	921.720.756-04
233º	Maria Tereza Soares de Moura	034.637.146-55
235º	Gilson Soares Pereira	028.488.636-09
236º	Iva Moreira de Carvalho Silva	047.665.836-55
237º	Maurilio das Graças Perdigão Libério	981.440.146-34
238º	Lucimaria de Lourdes Fernandes de Freitas	046.287.876-70



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de outubro de 2019.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito

7